



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Resolução N.º 11/2020** - Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite do cofinanciamento estadual de benefício eventual funeral, incremento 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Resolução N.º 11/2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual de BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL, incremento 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUIPE-BA (CMAS), no uso de suas competências que lhe confere os incisos VIII e XIV, do art. 18 da Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal 1022, de 06 de Novembro de 2017, onde assegura que "Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 995/2017, de 02 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, revoga a Lei Municipal nº 663/2001 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36/2020, de 18 de março 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Mutuípe;

CONSIDERANDO da Portaria SJDHDS nº 36 de 09 de abril de 2020, do Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016, Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, do § 2º do art. 22;



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual de BENEFICIO EVENTUAL, FUNERAL, incremento 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mutuípe/BA, 31 de Julho de 2020.

Elma Karla Reis

Presidente do CMAS de Mutuípe/BA